Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

MENSAGEM Nº 351/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 351, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a suplementação para dar suporte orçamentário e financeiro para as obras de esgoto sanitário, complementando a obra de implantação da rede de esgoto na área central.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CMSBS 13/09/2019 15:31

Câmara Municipal de São Bento do Sul
D2

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 351, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) no orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE, do Município de São Bento do Sul.

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário
Atividade: 1003 - Construção de Unidades de Coleta, Elevação e Tratamento de Esgoto
4490510000 - Obras e Instalações (06060000) R$ 700.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto será utilizado recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade: 002 - Abastecimento de Água
Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água
4490300000 - Material de Consumo (06060000) R$ 700.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal